PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2024.

Ofício nº 7307/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 296/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 296/2024, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 738/2024-GP, de 18 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o planejamento do Município, tendo em vista o cancelamento da Fartal, para compensação dos prejuízos gerados à Cultura de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 416, de 18 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza **- Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro **- Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código f8b5ce9b-1919-4e85-a7a7-9ef3e8d619de.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2024.

Oficio nº **416** – **FUNDAÇÃO CULTURAL / GABINETE DIRETOR PRESIDENTE**
Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 296/2024**

Prezados,

Em resposta ao Requerimento Nº 296/2024 e ao ofício da Vereadora Yasmin Hachem, destacamos alguns pontos importantes referentes às políticas públicas de cultura e ao evento da Fartal.

Historicamente, as políticas públicas de cultura no Brasil têm sofrido com a falta de investimentos significativos e diretrizes estruturantes. No período de 2019 a 2022, tanto nas gestões estadual quanto federal, não havia pastas específicas, como ministério e secretaria, dedicadas ao incentivo às políticas culturais. Os poucos recursos destinados ao fomento cultural foram articulados pelo setor junto ao Congresso, o que impacta fortemente as ações do setor.

Em contra ponto a este cenário, se faz importante destacar que desde 2017 a Prefeitura Municipal e a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, passaram a desenvolver políticas públicas de cultura, alinhadas com o Sistema Nacional de Cultura. Assim projetando e formatando ações que entendem a cultura por um prisma tridimensional valorizando-a como cidadã, econômica e simbólica.

Vale destacar que compreendemos a importância histórica da Fartal para a comunidade, criada para ser a Feira de Artesanatos e Alimentação de Foz do Iguaçu, de forma que a partir da gestão citada, houve a regularidade na inclusão dos artistas locais, o destaque para o artesanato e a inclusão das entidades culturais como partícipes do evento Entretanto, é crucial ressaltar que a efetividade e a perenidade das políticas públicas culturais que atuam em vários eixos, como eventos, formação, patrimônio, fomento, circulação, equipamentos culturais e fruição.

Assim, sobre a valorização de artistas e entidades culturais locais, políticas criadas como os Programas: Foz Fazendo Arte com investimento a cima de R$ 4.000.000,00, Corredor Cultural de Foz do Iguaçu com investimento a cima de R$ 498.179,00, Fundo Municipal de Incentivo Cultural com investimento de R$ 900.000,00, Política Nacional Aldir Blanc com investimento a cima de R$ 1.900.000,00, ações de promoção e difusão cultural com investimento de R$ 1.300.000,00,entre outras gera uma injeção de recursos significativa no setor, além os demais eventos como Carnafalls, Feira Internacional do Livro e Natal de Águas e Luzes.

Ainda vale ressaltar a projeção para a inauguração dos espaços “Estação Cultural Central”, um espaço de valorização das Artes Visuais e a adaptação do CAT para se tornar um local de práticas e referência para o artesanato local, que serão equipamentos entregues a comunidade ainda neste ano e o complexo “Casa da Memória” que compreende ao antigo Grupo Escolar Munhoz da Rocha, o primeiro colégio de Foz e duas das três casas da Avenida Brasil, em faze de elaboração de projeto para reforma e restauro.

Estamos à disposição para discutir e colaborar na elaboração de medidas que possam ampliar os investimentos na Cultura e na valorização dos artistas locais. É essencial que continuemos a buscar soluções que promovam a cultura de forma sustentável e inclusiva, garantindo que todos os envolvidos

Este documento foi assinado eletronicamente por JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8b15af29-2e10-4b55-97a7-9831826f79e1.

tenham oportunidades justas e equânimes.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA

Assinado digitalmente por
JOAQUIM RODRIGUES DA
COSTA:97225169904
CPF: (97225169904)
Data: 18/07/2024 12:17

Este documento foi assinado eletronicamente por JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8b15c29a-2919-4b85-a7a7-9a31e2679e81.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **416/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 296/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3c1af25a-28ce-4bb0-93c6-093182679e81

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3c1af25a-28ce-4bb0-93c6-093182679e81

Hash do Documento

39EF4E13AEFCEE98E4C9B54BC779103C2137CA0D360929103FBF4CA4778DA44D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: ***25169904** em 18/07/2024 12:17:18 - OK

Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 18/07/2024 12:47

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 18/07/2024 11:27

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código f8b5ce9b-1919-4e85-a7a7-9ef3e8d619de.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.307/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 296/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f8b5ce9b-1919-4e85-a7a7-9ef3e8d619de

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f8b5ce9b-1919-4e85-a7a7-9ef3e8d619de

Hash do Documento

E1D35CC238D15815FF80297F8807844A8764A04437A398E4E4D6BD370B498343

Anexos

REQ 296-2024.pdf - **353d74da-00dc-422d-95cc-57318c231e26**
RESPOSTA REQ 296-2024 - OFÍCIO- Nº 416-2024 - FUNDAÇÃO CULTURAL.pdf - **9948c58f-b1d4-4102-80ae-15da9440b448**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 18/07/2024 12:47:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 18/07/2024 23:27:14 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.